

**PORTARIA Nº 0046/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **JANETE JANE PAULO DE SOUZA**, matrícula nº 549-5/1, no cargo de Professor Especial, referência “11”, carga horária de 180 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 156-A, I, § 1º, da Lei Complementar nº 3.114/2020, Art. 35, I, § 1º da Lei complementar nº 2.586/2012, Art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/2009, alterada pela Lei Complementar nº 3.230/2022, com provento integral mensal de **R\$ 6.197,26 (Seis Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Vinte e Seis Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....	R\$ 4.590,57
Quinquênio.....35%.....	R\$ 1.606,69
Provento mensal.....	R\$ 6.197,26

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA